ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. CR2021-5040010-01(SRP)

Ata de julgamento referente à Concorrência n.º **CR2021-5040010-01**, do tipo menor preço unitário, para " **Lote 1: MATERIAIS PARA CULTURA DE CÉLULAS E LAL; Lote 2: MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO EM LABORATÓRIOS; Lote 3: MATERIAIS - LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO; Lote 4: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; Lote 5: MATERIAIS MICROBIOLÓGICOS; Lote 6: SUBSTÂNCIAS DE REFERÊNCIA – PADRÕES; pelo período de 12 meses** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2020, de quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária ELIANA HOFFMANN, Presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA membro, VANISE CRISTINA STEFANELLO RIGHI e MAIARA DA SILVA membros suplentes, reuniram-se às treze horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, para julgar as propostas da empresa: **G.GOTUZZO E CIA LTDA, classificada anteriormente.** Após análise do parecer técnico do coordenador Prof Sergio Luiz Dalmora, a Comissão de Licitações **DECLARA VENCEDORA** a empresa **G.GOTUZZO E CIA LTDA**, conforme quadro de valores em anexo. Os lotes 2, 4 e 6 foram fracassados, bem como os itens (1-11,15-23,25-32,39,40,42,45-51,53-57 do lote 1); (5,10,12,13,16,18,20,23,26,27,28,38,40,43,44,46-52,54,55,57,64,69,73,74 e 77 do lote 3) e (1,3,4,9-14,16-20,23,24,26,27,29,31 do lote 5. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

Eliana Hoffmann
Presidente

Marta Lucia Santini Silveira
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

Maiara da Silva
Membro Suplente